



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 901, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Extingue o Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO: a migração feita dos alunos do Curso de Ciências Contábeis para o mesmo curso na modalidade EAD;

CONSIDERANDO o fato de, nesta data (18.09.2024), não haver nenhum aluno ativo no Curso em questão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Extinguir o Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, autorizado pela Resolução nº 149, de 20 de outubro de 1995.

**Art. 2º** - Vetar qualquer ingresso no Curso de Ciências Contábeis a partir da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Muller  
Presidente